



Aviso nos termos da alínea e) do ponto 4 do artigo 32º da Lei nº. 26/2013 de 11 de abril

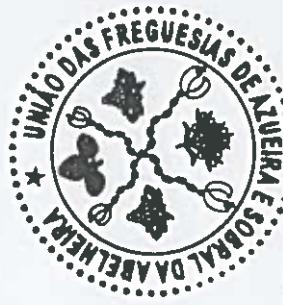
Comunica-se que a UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA irá proceder à aplicação terrestre de produto fitofarmacêutico com o nome comercial MONTANA SAPEC, e autorização de venda n.º 0051 LOTE AV, para controlo de infestantes/pragas/doenças, nos dias 18 de dezembro a 15 de janeiro, no período das 8 h às 17 horas.

Deverá ser respeitado um período de reentrada no local tratado de 24 horas após os tratamentos.

Assim, informa-se a população em geral, bem como os portadores de animais de companhia, que ao circularem pelas áreas tratadas, o façam com a devida precaução.

Data: 15/12/2017

Carimbo da Entidade Responsável



Entidade Responsável pelo Tratamento:

Nome: UNIÃO DAS FREGUESIAS DA AZUEIRA E DO SOBRAL DA ABELHEIRA

Endereço: LARGO DO JARDIM, N.º 10

N.º Telefone: 261961529/261961533

Sede: Largo do Jardim, 10 – Livramento – 2665-015 Azueira

• Telef: 261 961 529 – Fax: 261 963 224 – E-mail: secretariaazueira@outlook.pt

Delegação: Largo da Arieira, 5 – Sobral da Abelheira – 2640-621 Sobral da Abelheira

Telef: 261 961 533 – Fax: 261 963 216 – E-mail: secretariasobral@outlook.pt